



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em documentação acostada aos autos e, mediante informações da Comissão de Licitação do Município de Cafelândia, designada pelo Decreto nº 05/2016, concernente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços simultâneos na área médica conforme descritivo completo no anexo I do edital de chamamento público visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cafelândia. Considerando ainda, a apresentação de documentação legal das empresas Rafael A. Meassi & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.796.784/0001-67 e Deyzimara dos Santos Cardoso & Cia Ltda - Me, aceitando as condições de execução e valores dos serviços pré-estabelecidos pela Administração. Considerando por fim que, a empresa está apta a contratar com o Município, conforme informação contida em ata de sessão pública, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o credenciamento da empresa acima, para prestação dos serviços constantes no edital de Credenciamento nº 04/2015, devendo-se observar a ordem de rodízio de contratação estabelecida em edital. Mantenha-se aberta ainda o presente Edital para eventuais interessados. A presente homologação tem sua validade condicionada ao cumprimento do prazo de instalação estipulado em ofício. Autue-se. Publique-se.

Cafelândia/Pr., 11 de Janeiro de 2016.

**JUNIOR MOTTER**  
Prefeito em Exercício